



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3168/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021.

|   |  |
|---|--|
| Conselho Superior da Justiça do Trabalho  |  |
| Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi<br>Presidente                            | Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1,<br>Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF<br>CEP: 70070943 |
| Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho<br>Vice-Presidente                   | Telefone(s) : (61) 3043-3710<br>(61) 3043-3658   |
| Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga<br>Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho |  |

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 17/2021**

ATO CSJT.GP.SG Nº 17/2021

Dispõe sobre a composição da Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CGE-CSJT) para o ciclo de planejamento estratégico 2021-2026, nos termos da Resolução CSJT nº 260, de 14 de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, Art. 111-A, § 2º, II); Considerando o término da vigência do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aprovado para o período de 2015 a 2020, pela Resolução nº 146, de 28 de novembro de 2014;

Considerando o disposto na Resolução CSJT nº 260/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de o Conselho Superior da Justiça do Trabalho gerir seu plano estratégico institucional, bem como realizar revisões periódicas e outras medidas voltadas à melhoria do desempenho organizacional;

Considerando o Ato CSJT.GP.SG nº 212/2017, que dispõe sobre a Composição da Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CGE-CSJT); e

Considerando o Ofício TST.CGJT nº 1528/2020, que indica o Diretor de Secretaria da Corregedoria-Geral Valério Augusto Freitas do Carmo como representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no CGE-CSJT;

**R E S O L V E:**

Art. 1º A Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 5º da Resolução CSJT nº 260/2020, será integrado pelos seguintes membros:

I – CAROLINA DA SILVA FERREIRA, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II – VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO, representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III – KÁTIA DOS SANTOS SILVA, Secretária de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV – LUIZ ANTÔNIO MENDES GARCIA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V – IVAN GOMES BONIFÁCIO, Assessor de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VI – JANAINA LUCIANA DE LIMA GOMES, Secretária de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VII – ALESSANDRO JACÓ DE ALMEIDA, Assessor de Comunicação Institucional da Secretaria de Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º A Coordenação da Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é exercida pela Secretária-Geral do CSJT.

Art. 3º Os membros da CGE-CSJT serão substituídos conforme previsão do artigo 6º da Resolução CSJT nº 260/2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 9 de fevereiro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
Ministra Presidente

**ATO CSJT.GP.SG.AGGEST Nº 8/2021**

## ATO CSJT.GP.SG.AGGEST Nº 8/2021

Institui grupo de trabalho destinado a realizar estudos para verificar a viabilidade técnica de converter o projeto “Governança dos Colegiados Temáticos do TRT/MG” em iniciativa nacional no âmbito do Planejamento Estratégico 2021-2026 e estruturar um plano de projeto para sua implantação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, que prevê a apresentação de propostas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para formação do portfólio inicial de iniciativas nacionais para o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho; considerando a proposta apresentada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; considerando o constante do processo 501.926/2020-0,

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho destinado a realizar estudos para verificar a viabilidade de converter o projeto estratégico “Governança dos Colegiados Temáticos do TRT/MG” em iniciativa nacional no âmbito do Planejamento Estratégico 2021-2026 e estruturar um plano de projeto para sua implantação - gtGovernançaColegiados.

Art. 2º O gtGovernançaColegiados será formado por servidores da Justiça do Trabalho e atuará pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do início da vigência deste ato, tendo as seguintes atribuições:

I - avaliar a proposta apresentada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Governança dos Colegiados Temáticos;

II - emitir relatório de viabilidade técnica de nacionalizar o projeto ou justificar a inadequação;

III - produzir, caso verifique-se adequado, Proposta de Projeto para a nacionalização da iniciativa no âmbito do Planejamento Estratégico 2021-2026;

IV - prestar conta dos trabalhos realizados à Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º o gtGovernançaColegiados será integrado pelos seguintes membros:

I - DÚLIO MENDES SOARES, representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

II - BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Grande Porte;

III - OLAVO DE OLIVEIRA DANTAS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Grande Porte;

IV - IGOR DANIEL COSTA JONES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Grande Porte;

V - FABIO AVELAR PEIXOTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Grande Porte;

VI - FERNANDA GOMES FERREIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Médio Porte;

VII - ROBNALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Médio Porte;

VIII - DIRCEU VICTOR MONTE DE HOLLANDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Pequeno Porte;

IX - JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO MARQUES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, representante do Subcomitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho de Pequeno Porte.

Art. 4º As reuniões do gtGovernançaColegiados serão realizadas por videoconferência.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
Ministra Presidente

**ÍNDICE**

|  |   |  |
|--|---|--|
| Conselho Superior da Justiça do Trabalho | 1 |  |
| Ato                                      | 1 |  |
| Ato da Presidência CSJT                  | 1 |  |